

Deliberado por
aprovar a presente Ata,
2020.11.19



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

15-10-2020

ATA Nº. 17/2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA QUINZE DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE.** -----

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Vice-Presidente, Marcos Labrincha Ré, e com a presença dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

Faltou à reunião o Sr. Presidente da Câmara, por se encontrar em representação do Município na reunião do Conselho Regional da CCDR Centro, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara em Exercício. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar a respetiva falta. -----

A presente reunião, realizou-se na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Ílhavo**, nos termos e condições previstos no Despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 21 de julho do corrente ano. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 200, do dia catorze de outubro do ano de dois mil e vinte, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 3.905.091,46 (três milhões, novecentos e cinco mil e noventa e um euros e quarenta e seis centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.188.052,34 (um milhão, cento e oitenta e oito mil e cinquenta e dois euros e trinta e quatro centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 16, da reunião ordinária realizada no dia um de outubro de dois mil e vinte. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

- Carta, registada em 07.outubro.2020, endereçada por: Carlos Manuel Teles Paião e Ofélia Maria Machado Marques Paião, na qualidade de progenitores do finado artista ilhavense e figura de relevo nacional, Carlos Paião, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, onde se agradece os bons ofícios prestados pelo empenho e diligências colocados junto de Sua Ex.ª o Presidente da República, na distinção e entrega das insígnias a título póstumo com que o sobredito artista foi agraciado “Comenda Honorífica da Ordem do Infante D. Henrique”, que visa distinguir a prestação de serviços relevantes a Portugal, no país ou no estrangeiro, ou serviços na expansão da cultura portuguesa, da sua História e dos seus valores. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O PRÓXIMO DIA 30 DE OUTUBRO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- 1) O volume e a importância dos assuntos abaixo referenciados, os quais carecem de deliberação por parte do Órgão Executivo Municipal; -----
- 2) Que por força da Lei das Finanças Locais, os elementos respeitantes ao Orçamento para o ano/anos seguintes devem ser remetidos à Assembleia Municipal até 31 de outubro; -----
- 3) Que a elaboração do orçamento, importa que seja feito com base na execução e realização da despesa e receita o mais próximo da sua realidade final; -----
- 4) Que esta circunstância não se compadece, nem com a presença destes documentos na reunião de 15 de outubro e muito menos com a presença na primeira reunião de novembro; ---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

5) – Que, igualmente se deve aproveitar a reunião extraordinária para a discussão de outros assuntos, que carecem de aprovação ou tomada de conhecimento da Assembleia Municipal. --

Assim, proponho: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo realize uma reunião extraordinária, com carácter público mas sem audição do mesmo, para o dia 30 de outubro do corrente ano, pelas 15 Horas com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- Participação no IRS; -----

- Taxas de Derrama a cobrar em 2021; -----

- Taxas de IMI a cobrar em 2021; -----

- Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2021; -----

- Autorização Prévia Genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos para 2021; -----

- Relatório dos compromissos plurianuais assumidos no 1º semestre de 2020 e abrangidos pela Autorização Prévia Genérica emitida pela Assembleia Municipal para 2020; -----

- Revisão Orçamental; -----

- Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo (Época Desportiva 2020/2021). -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

12.outubro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PONTO DE SITUAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PARA FAZER FACE À PANDEMIA COVID-19, DESDE 28 DE SETEMBRO A 12 DE OUTUBRO DE 2020 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 12.outubro.2020, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, e que se encontra sintetizada nos seguintes pontos: -----

- “I. Ponto de Situação – Reunião da Subcomissão COVID-19 | de 09 de outubro; -----

II. Diário de Bordo do Serviço Municipal de Proteção Civil | de 26 de setembro a 12 de outubro; -----

III. Equipamento de Proteção Individual adquirido | resumo total a 12 de outubro; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

PROTOCOLOS. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN, NO ÂMBITO DAS “ACADEMIAS GULBENKIAN DO CONHECIMENTO” – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Protocolo de Colaboração supra, datado de 07.outubro.2020, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

MAPA DE PESSOAL 2020 – SEGUNDA ALTERAÇÃO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a alteração ao Mapa de Pessoal referenciado em título, datado de 12.outubro.2020, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CESSAÇÃO DO CONTRATO DE AVENÇA RELATIVA AO ASSESSOR ÁLVARO FRANCISCO RODRIGUES GARRIDO PARA O ANO DE 2020 – DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- 1- A intenção manifestada pelo meu Assessor Álvaro Francisco Rodrigues Garrido em fazer cessar o contrato de avença que detém com o Município de Ílhavo, pelos motivos que oportunamente formalizará e farei chegar à Câmara Municipal para conhecimento; -----
- 2- Que, encontrando-nos no final do ano económico, importa assegurar desde já as operações contabilísticas a que haja lugar por conta desta cessação; -----
- 3- Que igualmente se aproveita para regularizar a renovação dos meus demais Assessores, uma vez que se mantêm os pressupostos que levaram à sua contratação, conforme deliberação da Câmara Municipal de 16/11/2017; -----
- 4- O reconhecido mérito e trabalho desenvolvido por todos; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

5- Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para a renovação dos contratos dos Assessores António Joaquim Pascoal Leandro, Luís Miguel de Sousa Ferreira e Rui Manuel Silva Pedro Moreira Dias, porquanto: -----

5.1- Os prestadores de serviços têm a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; -----

5.2- Verifica-se o cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20/06, designadamente o de uma efetiva não subordinação das prestações de serviço em causa; -----

5.3- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental. -----

Determino: -----

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei n.º 71/2018, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2019, designadamente no artigo 62.º bem como no Decreto-Lei 18/2008, de 29/01, na alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º, e ainda no art.º 32.º da Lei 35/2014, de 20/06: -----

a) Que se considere desde já a cessação do contrato de avença do Assessor Álvaro Francisco Rodrigues Garrido, com efeitos a 31 de dezembro do corrente ano, procedendo-se as operações contabilísticas a que haja lugar dando-se como cumprido o período de pré-aviso. ---

b) Que se aproveite o momento e se proceda igualmente a renovação dos contratos dos três Assessores acima identificados, para os quais emito desde já parecer prévio favorável. -----

c) Que se envie o presente despacho à Câmara Municipal para ratificação. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

11.novembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a presente proposta. -----

Sobre o presente despacho, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “A presente proposta de ratificação é, na substância, de teor que não provoca qualquer reserva aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----



15-10-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

No entanto, consideramos que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece abusivo. -----

Há ainda a sublinhar que a decisão que aqui se ratifica foi assumida no ano de 2019, pelo que se considera incompreensível o hiato de tempo entre o despacho e a ratificação pelo órgão competente. -----

Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo PS abstêm-se. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

15.outubro.2020". -----

**RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE AVENÇA RELATIVAS AOS ASSESSORES:
ANTÓNIO LEANDRO – LUIS FERREIRA E RUI DIAS PARA 2021 – PROPOSTA. ---**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- Que se mantêm os pressupostos que levaram à contratação dos meus assessores António Joaquim Pascoal Leandro, Luís Miguel de Sousa Ferreira e Rui Manuel Silva Pedro Moreira Dias, conforme deliberação da Câmara Municipal de 16/11/2017; -----

2- O mérito e trabalho desenvolvido; -----

3- Que, encontrando-nos no último ano do mandato 2017/2021, que se concluirá, previsivelmente, no princípio de outubro próximo, importa desde já definir um limite às presentes renovações, por terem uma tipicidade própria nos seus objetos contratuais, deixando-se uma eventual futura relação contratual à consideração e livre vontade do próximo executivo que governará a Câmara Municipal no mandato 2021/2025; -----

4 – Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para a renovação dos referidos contratos, nomeadamente: -----

4.1- Os prestadores de serviços têm a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; -----



15-10-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

4.2- Verifica-se o cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 67.º da Lei n.º 2/2020, de 31/03 (LOE), na sua actual redacção, designadamente o de uma efetiva não subordinação da prestação de serviços em causa; -----

4.3- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental. -----
ENTÃO, -----

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei n.º 2/2020, de 31/03, que aprovou o Orçamento de Estado para 2020, designadamente no seu artigo 67.º, bem como no Decreto-Lei 18/2008, de 29/01, na sua alínea b) do n.º 1 do art.º 27.º, e ainda no art.º 32.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redacção: -----

Emito parecer prévio à presente relação contratual e; -----
Proponho, conseqüentemente, que a Câmara Municipal renove os contratos de avença com os três assessores, cessando os mesmos a 31 de outubro de 2021. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----
09.outubro.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com o voto contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a presente proposta. -----

Na votação da presente proposta, o Sr. Presidente da Câmara em Exercício exerceu o seu direito de voto de qualidade, nos termos e condições previstos no n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- "Propuseram os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos em virtude da proposta não estar apresentada conforme as exigências legais. A instrução da proposta não está acompanhada dos elementos exigidos por Lei para a tomada de decisão como sejam, os contratos, as declarações de não existência de dívidas à Segurança Social e declaração de não existência de dívidas às Finanças. -----

Não tendo sido aceite esta proposta pela maioria PSD, reiteram os Vereadores do PS que no seu entendimento: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- O recurso a avenças deve ocorrer apenas quando não há nos quadros trabalhadores com as competências em questão ou vaga no mapa de pessoal, parecendo-nos que há casos em que seria dispensável este recurso; -----

- Este tipo de contratação não deve servir para recrutar pessoal político, recrutamento evidente em alguns destes casos, e que o critério deve ser o da competência técnica e não o da confiança pessoal ou política; -----

- Deve haver lugar a consulta ao mercado para aferir a competência técnica disponível em cada uma das áreas, não tendo sido para nenhum destes casos alguma vez levado a cabo esse procedimento; -----

- A dimensão do custo destas avenças é assinalável. Porque custam ao Município quase tanto como o custo com a remuneração do Executivo Municipal e cada um destes é remunerado em valores bastante semelhantes aos dos Vereadores, é gerado um vício na hierarquia da estrutura da Câmara. Sublinhando-se ainda a não-exclusividade destes assessores, é agravado o desequilíbrio que estas remunerações apresentam face à realidade salarial da estrutura da Câmara e até face à realidade salarial dos munícipes. -----

Ademais, os Vereadores do PS manifestam dúvidas quanto à legalidade destes contratos. Tendo em conta os valores dos contratos anteriores e supondo que se mantêm, não encontram respaldo na Lei. A alínea d) do artº 20º do CCP determina que pode ser feito ajuste direto quando o valor do contrato for inferior a 20.000€ e a alínea c) que deve ser efetuada consulta prévia, com convite a pelo menos três entidades, quando o valor do contrato seja inferior a 75.000€. -----

Face ao exposto, os Vereadores do PS votam contra a proposta em apreço, com voto de vencido. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

15.outubro.2020". -----

APROVISIONAMENTO. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presentes as seguintes 17 (dezassete) Ordens de Pagamento, autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara (n.ºs 3, 8, 11, 15 e 17) -----

01ª – Com o número 3184, datada de 16.setembro.2020, referente a “anuncio e banner reabertura MMI covid-19”, por publicidade inserta em “Cooperativa Rádio Emissor Santo António de Vagos”, com o valor de 113,16 €; -----

02ª – Com o número 2700, datada de 12.agosto.2020, referente a “publicação digital e impressa 3 banners - reabertura MMI - desconfinamento covid-19”, por publicidade inserta em “Diário de Salamanca, SL”, com o valor de 450,00 €; -----

03ª – Com o número 2833, datada de 21.agosto.2020, referente a “reabertura MMI - covid-19”, por publicidade inserta em “Editorial Jornal da Bairrada, Lda.”, com o valor de 393,60 €;

04ª – Com o número 3088, datada de 07.setembro.2020, referente a “publicidade caderno de destaque”, por publicidade inserta em “Editorial Jornal da Bairrada, Lda”, com o valor de 452,03 €; -----

05ª – Com o número 2722, datada de 12.agosto, referente a “banner reabertura MMI covid-19”, por publicidade inserta em “Leme Comunicação, Unipessoal, Lda”, com o valor de 110,70 €; -----

06ª – Com o número 2723, datada de 12.agosto, referente a “rádio faneca 2020”, por publicidade inserta em “Leme Comunicação, Unipessoal, Lda”, com o valor de 61,50 €; -----

07ª – Com o número 2742, datada de 13.agosto, referente a “reabertura MMI covid-19”, por publicidade inserta em “Noticias de Aveiro, Unipessoal, Lda”, com o valor de 116,85 €; -----

08ª – Com o número 2910, datada de 26.agosto, referente a “atividades 23 milhas”, por publicidade inserta em “Prodimprensa, CRL”, com o valor de 498,27 €; -----

09ª – Com o número 2745, datada de 13.agosto, referente a “reabertura MMI covid-19”, por publicidade inserta em “Rádio Regional do Centro”, com o valor de 271,09 €; -----

10ª – Com o número 3381, datada de 30.setembro.2020, referente a “divulgação espetáculos 23 milhas”, por publicidade inserta em “Rui André Alves Soares”, com o valor de 392,00 €; --

11ª – Com o número 2835, datada de 21.agosto.2020, referente a “festival rádio faneca 2020”, por publicidade inserta em “Telecal Empresa Jornalística, Lda – O Ilhavense”, com o valor de 49,20 €; -----



10
15-10-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

12ª – Com o número 1527, datada de 29.abril.2020, referente a “robertos e marionetas 2020”, por publicidade inserta em “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural CRL”, com o valor de 344,40 €; -----

13ª – Com o número 2508, datada de 16.julho.2020, referente a “campanha spots - vários”, por publicidade inserta em “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural CRL”, com o valor de 295,20 €; -----

14ª – Com o número 2752, datada de 13.agosto.2020, referente a “festival rádio faneca 2020”, por publicidade inserta em “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural CRL”, com o valor de 66,42 €; -----

15ª – Com o número 2834, datada de 21.agosto.2020, referente a “reabertura biblioteca – covid-19”, por publicidade inserta em “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural CRL”, com o valor de 392,06 €; -----

16ª – Com o número 3082, datada de 07.setembro.2020, referente a “publicidade vários”, por publicidade inserta em “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural CRL”, com o valor de 393,60 €; -----

17ª – Com o número 2929, datada de 26.agosto.2020, referente a “reabertura MMI – covid-19”, por publicidade inserta em “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural CRL”, com o valor de 92,25 €; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento das presentes (17) dezassete Ordens de Pagamento. -----

CONSULTA PRÉVIA – AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO “FORNECIMENTO CONTINUO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 10.outubro.2020, elaborada pela Chefe do Núcleo da CAP, Silvia Freire, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento referenciado em título, com adjudicação por lotes, pelo preço base apurado de 212.200,00 € (valor s/IVA), em que: -----

Lote 1) Aquisição de combustíveis rodoviários, designadamente gasolinas em postos de abastecimento públicos, com cartão eletrónico de abastecimento (45.160,00 €); -----

Lote 2) Aquisição de combustíveis rodoviários, designadamente gasóleo a granel (167.040,00 €); -----



11
15-10-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Pelo prazo de 36 meses, tendo como critério de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de: -----

Lote 1) – avaliação da melhor relação qualidade/preço, de acordo com os seguintes fatores: ---

Preço, 70%; -----

Cobertura geográfica, 30%. -----

Lote 2) – avaliação do preço ou custo. -----

Para o lote 1, foram convidados os seguintes fornecedores: -----

- Alves Bandeira & CA, SA; -----

- BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA; -----

- Lubrifuel – Combustível e Lubrificantes, Lda; -----

- Petrogal, SA. -----

Para o lote 2, foram convidados os seguintes fornecedores: -----

- Alfabrent Combustíveis, Lda; -----

- BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA; -----

- Lubrifuel – Combustível e Lubrificantes, Lda; -----

- Petrogal, SA; -----

- Petroibérica – Soc. de Petróleos Ibero Latinos, SA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade autorizar a despesa, a abertura de procedimento para a aquisição em regime de “Fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários”, pelo procedimento de consulta prévia ao abrigo do Acordo Quadro AQ 1/2019, realizado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e aprovação do convite. -----

CONSULTA PRÉVIA – AUTORIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA PARA APOIO TÉCNICO NA ÁREA DO VÍDEO E AUDIOVISUAL” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 08.outubro.2020, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Natacha Maio, e de acordo com a informação proveniente do Diretor do 23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a contratação referenciada em título, pelo preço base apurado de 50.400,00 € - 1.400,00 €/mês (valores s/IVA), pelo prazo de 12 meses, renováveis até ao limite de 36 meses, tendo como critério de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa para a entidade



12

15-10-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, tendo sido convidados, por sugestão do serviço requisitante: -----

- João Correia Diogo Lopes e Marcelo Ribeiro. -----

Sobre presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Autorizo a contratação para “prestação de serviços em regime de avença para apoio técnico na área do vídeo e audiovisual”, pelo procedimento de consulta prévia. -----

Aprovo as peças do procedimento, bem como emito parecer prévio vinculativo. -----

À Câmara para aprovação final. -----

09.outubro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a presente contratação. -----

Sobre a presente informação, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “A presente proposta de contratação de “Prestação de Serviços em regime de avença para apoio técnico na área do vídeo e audiovisual”, levanta aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista fundadas reservas. -----

A presente proposta não está instruída com os elementos informativos que permitam aferir da necessidade evocada, bem como não está também demonstrada, nem justificada, a mesma necessidade num futuro próximo. -----

Ademais, a imprevisibilidade e a incerteza dos tempos que vivemos não oferece qualquer garantia que justifique esta contratação. -----

Por estes motivos os Vereadores eleitos pelo PS abstêm-se. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

15.outubro.2020”. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES ESCOLARES E OUTRAS AO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO”
RELATÓRIO FINAL – MINUTA DO CONTRATO – ADJUDICAÇÃO. -----**

Presente o Relatório Final e Minuta do Contrato referenciados em título, ambos datados de 09.outubro.2020, elaborados pelo respetivo Júri do Procedimento e Oficial Público, para aprovação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação á sociedade “Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA”, o contrato 21/CPN/S/2020 “Prestação de Serviços de Fornecimento e Transporte de Refeições Escolares e Outras ao Município de Ílhavo”, nos termos do relatório final, elaborado pelo Júri do Procedimento, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato, elaborada pelo Oficial Público. -----

**CONTRATO N.º 44/2017 “FORNECIMENTO CONTINUO DE GÁS OLEO
RODOVIÁRIO” – DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----**

Presente o seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara, que se transcreve na íntegra: -----

- “Considerando: -----

1. A emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de saúde no dia 30 de janeiro de 2020; -----
2. A classificação da doença COVID-19, como pandemia, no dia 11 de março de 2020; --
3. A aprovação pelo Governo, através do Decreto – Lei nº 10-A/2020, de 13 de março, de um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação de epidemiológica;
4. A declaração de estado de emergência pelo Presidente da República, através do Decreto-Lei nº 14-A/2020, de 18 de março, o qual veio a ser renovado pelo Decreto-Lei do Presidente da República nº 17-A/2020, de 2 de abril; -----
5. Que o contrato n.º 44/2017 no valor de 154 870€, (acrescido de IVA) termina nesta data; -----
6. Que o valor executado do contrato ascende hoje a 135 650.36€; -----
7. Que a assunção do Covid19 como pandemia e sendo esta considerada contratualmente e pela lei geral como de motivo de força maior, a qual se traduz na impossibilidade temporária



14
15-10-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ou definitiva da realização do objeto, nos moldes habituais, torna-se possível a prorrogação do prazo contratual pelo período equivalente à da suspensão da realização do objeto; -----

8. Que nos últimos três meses se notou uma quebra importante no consumo e consequente na requisição de gasóleo o qual se vai prolongar pelos próximos meses pela decisão de anular um conjunto de eventos que implicavam circulação de viaturas municipais;

9. Que se perspectiva que a CIRA assumira já através da sua central de compras um processo aquisitivo destinado aos municípios que o desejem com ganhos de escala a nível de preços e outras condições. -----

Determino que: -----

- Seja prorrogado o contrato até 31 de dezembro de 2020 ou antes se atingir o valor contratual de 154 870€. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

24.julho.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, ratificar o presente despacho. -----

Sobre o presente despacho, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- "A presente proposta de ratificação é, na substância, de teor que não provoca qualquer reserva aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

No entanto, consideramos que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece abusivo. -----

Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo PS abstêm-se. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

15.outubro.2020". -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL EM CONTRATOS DURADOUROS VIGENTES, NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA ÓRGÃOS MUNICIPAIS – EDUCAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- O disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----

2- As deliberações de Câmara e de Assembleia Municipal de Ílhavo, datadas, respetivamente de 19/06/2019 e de 25/06/2019 cujo objeto é a assunção das transferências em causa a partir do presente ano letivo 2020/2021; -----

3- O disposto no artigo 64.º do referido Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que, sob a epígrafe “Contratos Duradouros Vigentes”, prevê: -----

“Aos contratos para aquisição de bens e prestação de serviços destinados aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas cuja vigência se prolongue para além da data de entrada em vigor do presente decreto-lei, aplicam-se as seguintes regras: -----

a) Opera-se a cessão da posição contratual do Estado em cada um dos Municípios, caso estes manifestem a sua concordância, relativamente aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da respetiva área territorial; -----

b) Caso os municípios não assumam a posição contratual do Estado, são deduzidas das transferências financeiras para o desenvolvimento das competências em matéria de educação, os montantes correspondentes aos respetivos encargos, até à sua execução integral.” -----

4- Que no âmbito da concretização gradual da referida transferência de competências ora em curso, os Agrupamentos de Escolas apresentaram ao Município a identificação, valor remanescente em estimado em função de consumos em anos anteriores e data de *terminus* de diversos contratos para aquisição de bens e prestação de serviços duradouros cuja vigência se prolonga para além de 01/09/2020 (data do início da concretização da delegação de competências em causa) até 31/12/2020, conforme listagem abaixo; -----



16

15-10-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

5- Que a presente proposta de concordância com a cessão de posição contratual não prejudica outras que possam surgir no decurso da concretização das remanescentes fases do processo de transferência de competências na área da educação; -----

6- Que, nos termos do artigo 324.º do Código dos Contratos Públicos, a cessão da posição contratual pelo contraente público só pode ser recusada pelo cocontratante quando haja fundado receio de que a cessão envolva um aumento do risco de incumprimento das obrigações emergentes do contrato pelo potencial cessionário ou a diminuição das garantias do cocontratante; -----

Proponho ao órgão executivo municipal que delibere: -----

Aprovar a cessão de posição contratual do Estado a favor do Município de Ílhavo, nos contratos duradouros vigentes a 01/09/2020, respeitantes aos Agrupamentos de Escolas de Ílhavo, da Gafanha da Nazaré e da Gafanha da Encarnação, nos precisos termos constantes da listagem abaixo, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e do artigo 324.º do Código dos Contratos Públicos, num montante total previsto de 81.000€ (oitenta e um mil euros). -----

Agrupamento de Escolas de Ílhavo - €30.130 -----

Galp Power, S.A, (eletricidade) - €19.200 -----

ADRA (água) - €3.150 -----

Altice - PT Empresas (comunicações) - €1.700 -----

CTT (serviço de correio) - €1.030 -----

Galp energia (gás) - €4.200 -----

OTIS ELEVADORES S.A. (manutenção de elevadores) - €850 -----

Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação - €13.820 -----

Galp Power, S.A. (eletricidade) - €8.400 -----

ADRA (água) - €2.100 -----

Altice - PT Empresas comunicações) - €1.300 -----

CTT (serviço de correio) - €550 -----

Galp Power, S.A. (gás) - €760 -----

ThyssenKrupp Elevadores - €330 -----

UPRINT, Tecnologias e Soluções de Impressão - €380 -----



17
15-10-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré - €37.050 -----

IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL (eletricidade) - €28.800 -----

ADRA (água) - €2.100 -----

Galp Power, S.A. (gás) - €5.500 -----

PETROGAL, S.A (combustíveis rodoviários) - €650 -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

12.outubro.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA. -----

- O registado com o n.º 11638, Pº 390/19, respeitante a Nazaré Merendeiro Neto, residente na Av. José Estevão, n.º 574 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/pauloa 2020/10/08 11638/20 1, e é da responsabilidade do Técnico Superior da DOPGU, Paulo Anes, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 10.outubro.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

INCLUSÃO E CIDADANIA. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----



18
15-10-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020; -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados pelos **nove munícipes / agregados familiares**, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Três comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Uma comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 6 meses; -----

- Três comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Uma comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses; -----

- Uma comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 6 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

09.outubro.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

(CASCI) APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----



19
15-10-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020; -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por quatro agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **928,92 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

09.outubro.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
PRODUTOS DE APOIO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----



20

15-10-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em Reunião do Executivo Municipal de 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020; -----

3.º - O pedido de produtos de apoio solicitados por uma munícipe, a respetiva Informação Social e o Aditamento ao Contrato de Comodato, que se anexa; -----

4.º - Que os produtos de apoio são uma cama com ajustamento manual, cabeceira, estrado e as suas laterais, colchão visco elástico anti escaras e trapézio, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere nos termos da informação a atribuição dos produtos de apoio, em regime de comodato à munícipe, pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

09.outubro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO. -----

PROTOCOLOS. -----

PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ÍLHAVO E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DA GAFANHA DA NAZARÉ E DE ÍLHAVO, CELEBRADOS NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS ASSUMIDAS PELO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO – ASSUNÇÃO DE DESPESAS DE LEITE ESCOLAR. -----

Presente o Protocolo referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito, no qual e em síntese os agrupamentos de escolas de ílhavo e gafanha da nazaré recebem do município de ílhavo meios financeiros para fazer face a despesas no fornecimento de leite escolar em contratos por eles assinados e que se mantém em pleno vigor: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente protocolo. -----

CULTURA. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) –
MANUTENÇÃO E REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO “CASA GAFANHOA” - GRUPO
ETNOGRÁFICO DA GAFANHA DA NAZARÉ – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“- Considerando que: -----

- O Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré foi fundado no dia 1 de setembro de 1983, com o propósito de defender os usos e costumes das gentes das Gafanhas, nomeadamente a organização da Procissão em Honra de Nossa Senhora dos Navegantes, que recuperou em 1999, depois de 20 anos de interregno; -----

- Em novembro de 2000 a Casa Gafanhoe foi cedida ao Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré, que reuniu um valioso espólio e a transformou em museu para retratar os modos de vida rurais da população do Município de Ílhavo, intimamente relacionados com as fainas do Mar e da Ria que caracterizam a sua cultura, etnografia e tradição; -----

- Desde então a Casa Gafanhoe tem sido gerida pela Associação, que promoveu a manutenção pontual daquele espaço; -----

- Volvidos 20 anos, torna-se necessário uma profunda intervenção de manutenção de modo a atualizar e acomodar o acervo trajes e equipamentos típicos em exposição. -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual ao Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré, no montante de 9.000,00€ (nove mil euros), com o propósito de apoiar a concretização a manutenção e reabilitação do edifício que é um símbolo das vivências de outrora da nossa Comunidade. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

12.outubro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente a presente proposta porque concordam com o objectivo do apoio financeiro. -----



22

15-10-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

No entanto, deixamos registada a nossa reserva quanto ao recurso ao expediente de "apoio pontual", tendo em conta que esse conceito não se adequa, nos termos do regulamento municipal habilitante, ao apoio ao investimento. -----

Consideramos que o presente apoio deveria constar do acordo de cooperação anual anteriormente celebrado com a coletividade e que, não sendo possível fazê-lo à altura do estabelecimento do acordo, deveria agora ser proposta uma adenda a este acordo, a bem da melhor correção procedimental. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

15.outubro.2020". -----

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----

AMBIENTE. -----

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) –
“LIMPEZA DOS SANITÁRIOS EXISTENTES NO MERCADO MUNICIPAL E NO
POSTO DE TURISMO DA COSTA NOVA” – RANCHO FOLCLÓRICO “OS
PALHEIROS” DA COSTA NOVA – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

“- A necessidade de introduzirmos, fora da época balnear, uma frequência diferente na realização dos serviços relativos à limpeza e manutenção dos sanitários citados em epígrafe e a dificuldade em encontrar uma solução sustentada, eficaz e duradoura que permita proporcionar um serviço capaz de, durante o horário de funcionamento do Mercado da Costa Nova (de Terça a Domingo) e nos Sanitários do Posto de Turismo, durante os fins de semana e feriados, a abertura nas devidas condições dos referidos espaços, em especial no momento atual que vivemos, com restrições e regras mais apertadas no que toca à utilização e consequente higienização dos espaços, obrigam a deitar mão de soluções expeditas e de recurso, para fazer face à problemática acima mencionada e assim alcançar a satisfação de todos aqueles que servimos. -----



23

15-10-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Assim, à semelhança dos anos anteriores e após os devidos contactos com o Rancho Folclórico “Os Palheiros” da Costa Nova, esta instituição mais uma vez respondeu afirmativa e presente à concretização da solução que, no nosso ponto de vista, a urgência e os aspetos acima mencionados justificam implementar. -----

Para tal, de modo idêntico à época passada e face ao trabalho a desenvolver, propõe-se a concessão de um subsídio pontual de **700 euros/mês relativo à higienização dos sanitários do Mercado da Costa Nova e do Posto de Turismo**, a atribuir ao Rancho Folclórico “Os Palheiros” da Costa Nova, como contrapartida à execução dos trabalhos e/ou serviços a prestar (neste estão excluídos os materiais de limpeza a fornecer pela Câmara Municipal) desde o início do mês de outubro de 2020 até ao início da próxima época balnear (final do mês de maio de 2021) e que, no total, ascende a **5.600 Euros** (700€ x 8 meses). -----

No caso presente o horário de funcionamento acordado será conforme referenciado na tabela abaixo: -----

Local	Dias	Horários
WC MMCN	Terça a Sexta	9h as 13h
	Sábados, Domingos e Feriados	9h às 18h
WC Posto Turismo	Sábados, Domingos e Feriados	10h às 17h

Desta forma, durante a semana, de Terça a Sexta a higienização destes espaços será efetuada em 4 horas diárias e aos fins de semana e feriados, em 8 horas diárias. -----

Propõe-se ainda que o pagamento à referida Instituição seja efetuado no final de cada mês, do período citado com início a partir de outubro (inclusive). -----

Remeta-se para os devidos efeitos a presente proposta à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara, tendo em vista a deliberação que para o efeito houver por conveniente por parte da Câmara Municipal. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----

02.outubro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



24

15-10-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**TRÂNSITO. -----
ALTERAÇÃO DA CIRCULAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA GAFANHA
DA NAZARÉ (ZONA DA CALE DA VILA) – INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, datada de 07.outubro.2020, elaborada pelo Chefe da DGEU, Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere um conjunto de alterações à circulação e sinalização de trânsito em várias ruas da sobredita freguesia, conforme mapa que se encontra vertido na presente informação. -----

Sobre a presente informação, recaiu o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Concordo. Enviar à Câmara para aprovação, -----
07.outubro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a presente informação. -----

Sobre a presente informação, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “A proposta de alteração de circulação e sinalização na Gafanha da Nazaré, zona da Cale da Vila, apresentada pela maioria, levanta aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista dúvidas e reservas. -----

Entendem os Vereadores do PS que o condicionamento de trânsito, em sentido lato, não deve onerar a mobilidade de pequenos percursos dos residentes. -----

As reservas e dúvidas manifestadas consubstanciam-se, também, pela evidência de não terem sido consultadas, para a tomada de decisão, entidades que, por motivos vários, têm uma opinião avalizada sobre o assunto, como sejam a Junta de Freguesia, o comércio local, a GNR ou a Comissão Municipal de Trânsito. -----

A instrução da proposta apresenta limitações e deficiências bastantes para levantar mais dúvidas do que aportar certezas de uma boa decisão, bem como não é explícita uma urgência tal, que não fosse possível enquadrar possíveis contributos das entidades interessadas e com vivências diárias do troço a intervencionar, que são sempre uma mais valia para uma alteração que se pretende duradoura. -----

Por estes motivos, os Vereadores eleitos pelo PS optam pela abstenção. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----



25
15-10-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----
Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----
Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----
15.outubro.2020". -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 07 (sete) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

- 1 - Da Empreitada “PARU - Requalificação da Rua João Carlos Gomes” – 03.^a Situação Contratual, no valor de € 11.679,83 (onze mil, seiscentos e setenta e nove euros e oitenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: ASO - Construções, Lda. -----
- 2 - Da Empreitada “PARU - Requalificação da Rua João Carlos Gomes” – 04.^a Situação Contratual, no valor de € 9.646,29 (nove mil, seiscentos e quarenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: ASO - Construções, Lda. -----
- 3 - Da Empreitada “Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 200) e Pluviais - Ílhavo” – 01.^a Situação Contratual, no valor de € 4.372,50 (quatro mil, trezentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído, à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----
- 4 - Da Empreitada “Requalificação do Espaço Urbano Central/Jardim Henriqueta Maia” – 05.^a Situação Contratual, no valor de € 127.710,19 (cento e vinte e sete mil, setecentos e dez euros e dezanove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Refoiense, Lda. -----
- 5 - Da Empreitada “Centro para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar e Loja Social – Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros ” – 16.^a Situação Contratual, no valor de € 42.129,91 (quarenta e dois mil, cento e vinte e nove euros e noventa e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. -----
- 6 - Da Empreitada “Centro para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar e Loja Social – Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros ” – 03.^a Situação de Trabalhos a Mais, no valor de € 52.328,89 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e oito euros e oitenta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. -----



26

15-10-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

7 - Da Empreitada “Conservação/Reparação dos Quiosques da Costa Nova” – 01.^a Situação Contratual, no valor de € 8.283,44 (oito mil, duzentos e oitenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Larus – Artigos para Construção e Equipamentos, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes sete autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.00 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais*
Franca, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara Em Exercício, que presidiu à reunião. -----

Rui Manuel Pais Franca
Rui Manuel Pais Franca